



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2.- REGISTRO GERAL

**CNM: 148429.2.0014241-26
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP**

matrícula
14.241

ficha
01


Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 52 (cinquenta e dois) localizado no 5º pavimento do Bloco nº 02 (dois), integrante do CONDOMÍNIO FLEX CARAPICUÍBA II, situado Estrada do Copiúva nº 1.310, no lugar denominado Vila Sylviânia, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possuindo a área privativa de 66,070m², a área comum de 72,889m², na qual está incluída a área de 11,500m², correspondente ao direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem condominial, simples ou dupla, para o estacionamento de um veículo de passeio, com auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 138,959m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004392 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio.

CADASTRO MUNICIPAL: 23232.52.16.0173.00.000-1 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: NORFOLK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 5º andar, conjuntos 51, 52, 53 e 54, parte, bloco B, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 08.667.760/0001-69.

REGISTROS ANTERIORES: R-01/M-07 de 07/12/2009 (Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 236 em 03/10/2014 na matrícula nº 07), todos deste Registro.

Carapicuíba, 03 de outubro de 2014. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 03 de outubro de 2014.

É feito o presente transporte para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$20.257.786,77 (vinte milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Condomínio Flex Carapicuíba II, conforme R-07 feito em 26/07/2011 na matrícula nº 07 deste Registro. (Protocolo nº 33.795 de 24/09/2014).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-02 em 03 de outubro de 2014.

Verifica-se que a abertura da presente matrícula é feita nos termos do requerimento datado de 15/09/2014, na cidade de São Paulo/SP. (Protocolo nº 33.795 de 24/09/2014).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-03 em 25 de agosto de 2015.

Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 23232.52.16.0173.02.040, conforme prova o imposto predial do exercício de 2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 39.745 de 05/08/2015).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 25 de agosto de 2015.

Fica cancelada a Av-01 referente à hipoteca do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3524M-HBW2W-S3SYR-DZC5P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

CNM: 148429.2.0014241-26
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula **14.241**

ficha **01**
verso

autorizada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 39.745 de 05/08/2015).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-05 em 25 de agosto de 2015.

Por instrumento particular datado de 13 de fevereiro de 2015, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, **NORFOLK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel matriculado a AMAURY DA SILVA, brasileiro, administrador, RG nº 113282576-SSP/SP, CPF nº 000.079.118-07, e sua mulher **SANDRA GIORGINI DA SILVA**, brasileira, vendedora, RG nº 135770610-SSP/SP, CPF nº 007.473.028-20, casados pelo regime da separação obrigatória de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, de acordo com o artigo 258, parágrafo único, nº III do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados na Rua José Gonçalves Franca nº 350, Parque José Al, nesta cidade, pelo valor de R\$190.000,00, sendo R\$27.127,95 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; e o restante financiados pela CEF. Valor Venal de R\$103.735,40. (Protocolo nº 39.745 de 05/08/2015).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-06 em 25 de agosto de 2015.

Por instrumento particular datado de 13 de fevereiro de 2015, referido no R-05, **AMAURY DA SILVA** e sua mulher **SANDRA GIORGINI DA SILVA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$162.872,05 pagável no prazo de 220 meses, com juros à taxa nominal de 8,7873% a.a. e à taxa efetiva de 9,1501% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC, Origem dos Recursos: S.B.P.E., correspondendo na data do título a R\$2.218,16 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 13/03/2015. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 39.745 de 05/08/2015).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-07 em 22 de abril de 2026.

Atendendo requerimento de 10 de abril de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com as certidões de que os fiduciantes **AMAURY DA SILVA** e sua mulher **SANDRA GIORGINI DA SILVA**, já qualificados, não atenderam as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$209.018,27. (Protocolo nº 130.759 de 29/10/2025).

selo: 148429331CN000323900BC261

continua na ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3524M-HBW2W-S3SYR-DZC5P>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

148429.2.0014241-26

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

14.241

ficha

02

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3524M-HBW2W-S3SYR-DZC5P>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

M. 14241 - Página 4/4 - PROT. 130759

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 130759) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 14241, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.14241 - PROTOCOLO: 130759

Emolumentos:	R\$: 44,20
Estado:	R\$: 12,56
Sec. Fazenda:	R\$: 8,60
Registro Civil:	R\$: 2,33
Tribunal Justiça:	R\$: 3,03
Ministério Público:	R\$: 2,12
ISS:	R\$: 1,33
Total:	R\$: 74,17

Carapicuíba-SP, - 22 de abril de 2026

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1484293C3KF000323901KT26Y

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3524M-HBW2W-S3SYR-DZC5P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR